

ATENÇÃO PROPRIETÁRIOS DE LOTES

POR DECISÃO JUDICIAL - Processo TJESP nº 1000707-46.2016.8.26.0080 - OS LOTES SITUADOS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES TERRITORIAIS: Via Francisco Botti [após o número 610, do lado direito somente, até a Via dos Jasmins], Via dos Jasmins [lado direito tendo como referência o acesso pela via Francisco Botti], Via dos Miosótis, Via dos Indaiás [lado direito tendo como referência o acesso pela via das Azaléias], Via das Palmas, [exceto áreas onde está instalada a Indústria Dallas e a Empresa Acauã], Via das Tulipas, Via das Azaléias, Via das Hortênsias (Rua Francisco Lopes), Via das Margaridas, Via das Primaveras, Via das Camélias, Via dos Girassóis, Via das Dálias, Via das Violetas, Via José Daniel Tosi [do lado esquerdo somente após nº 855 e total do lado direito - Vide mapa ao lado - SÃO PARA USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, observando-se ainda as seguintes restrições:

■ OS LOTES ORIGINAIS NÃO PODERÃO SER DESDOBRADOS, MESMO QUE EM PARTES IGUAIS;

■ NESTA ÁREA OS LOTES DESTINAM-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À CONSTRUÇÃO DE CHÁCARAS PARA RESIDÊNCIA E LAZER;

■ ANTES DE CONSTRUIR, VERIFIQUE SE SEU PROJETO ESTÁ OBEDECENDO AS RESTRIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO PADRÃO DO LOTEAMENTO, BEM COMO SE O MESMO FOI APROVADO PELA PREFEITURA.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DAS CHÁCARAS DO PINHAL - AMCP
Cabreúva - SP
www.chacaraspinhal.org.br
pinhal@chacaraspinhal.org.br

